

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS  
S.A.**

**Relatório de revisão do auditor independente**

**Informações contábeis intermediárias individuais  
e consolidadas  
Em 30 de setembro de 2023**

## **TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

**Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Em 30 de setembro de 2023**

### **Conteúdo**

**Comentário de desempenho**

**Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Balancos patrimoniais intermediários individuais e consolidados**

**Demonstrações do resultado intermediárias individuais e consolidadas**

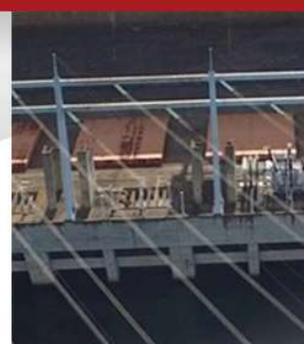
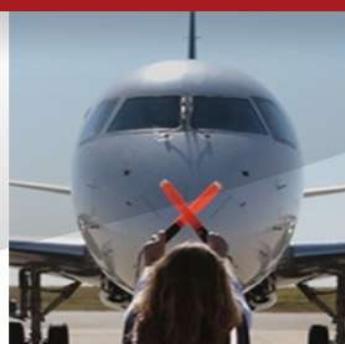
**Demonstrações do resultado abrangente intermediárias individuais e consolidadas**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido intermediárias individuais e consolidadas**

**Demonstrações dos fluxos de caixa intermediárias individuais e consolidadas - método Indireto**

**Demonstrações do valor adicionado intermediárias individuais e consolidadas - informação suplementar**

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**



## COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

### INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 30.09.2023

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo se tratar de uma controlada em conjunto (*joint venture*), conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e CPC 19 (R2) / IFRS (11) – Negócios em conjunto e, portanto, seus resultados são apresentados como Resultado de Equivalência Patrimonial.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

#### Receitas

A receita bruta consolidada alcançou R\$773,8 milhões, apresentando uma queda de 17,0% em relação ao resultado dos 9M22, devido a remuneração registrada do ativo financeiro da Triunfo Concebra, em virtude da assinatura do 2º termo aditivo do contrato. No 2º trimestre de 2022, foram registradas a atualização dos bens reversíveis depreciados/amortizados, atualizados pelo IPCA, desde a sua constituição até a data da assinatura do termo aditivo. Nesse sentido, nos meses subsequentes vem sendo realizada a atualização do ativo financeiro, considerando a variação do IPCA, bem como os efeitos de depreciação/amortização dos bens reversíveis.

Esse efeito, foi parcialmente compensado pelo aumento do tráfego de veículos passantes leves das concessionárias em 7,3% nos nove meses de 2023 em razão do maior fluxo de veículos de passeio decorrente da retomada do trabalho presencial a partir do primeiro semestre de 2022. Além disso, a Triunfo Transbrasiliana obteve aumento na tarifa em 10,74% contribuindo para o aumento na receita de arrecadação de pedágio do 9M23.

Como consequência, a receita líquida ajustada do 9M23, que exclui a receita de construção, atingiu R\$557,1 milhões, 29,9% menor quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

<b>Receita Operacional (R\$ mil)</b>	<b>9M23</b>	<b>9M22</b>	<b>Δ</b>
Arrecadação de Pedágio	608.644	561.038	8,5%
Construção de Ativos das Concessões	163.323	87.871	85,9%
Remuneração do Ativo Financeiro	(5.715)	275.166	n/c
Outras Receitas	7.556	8.120	-6,9%
<b>Receita Operacional Bruta (ROB)</b>	<b>773.808</b>	<b>932.195</b>	<b>-17,0%</b>
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(53.367)</b>	<b>(49.325)</b>	<b>8,2%</b>
<b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>	<b>720.441</b>	<b>882.870</b>	<b>-18,4%</b>
Construção de Ativos das Concessões	163.323	87.871	85,9%
<b>Receita Operacional Líquida Ajustada</b>	<b>557.118</b>	<b>794.999</b>	<b>-29,9%</b>



### **Custos e despesas operacionais**

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, atingiram R\$363,1 milhões no 9M23 (aumento de 5,3%) em função principalmente dos gastos (operação e manutenção e Custos com Pessoal) para cumprimento dos efeitos do 2º termo do aditivo do contrato para fins de relicitação da Triunfo Concebra.

Já as despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação e amortização e despesas não recorrentes) registraram R\$110,9 milhões, um aumento de 17,8% em relação a 9M22, em função do aumento das despesas gerais e administrativas decorrentes principalmente de maior despesa não recorrente da controlada Concer (aumento de aproximadamente R\$ 18,5 milhões).

<b>Custos Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>9M23</b>	<b>9M22</b>	<b>Δ</b>
Operação e Manutenção das Rodovias	(246.045)	(241.555)	1,9%
Custo com Pessoal	(76.711)	(67.592)	13,5%
Obrigações da Concessão	(40.353)	(35.543)	13,5%
<b>Custo Operacional</b>	<b>(363.109)</b>	<b>(344.690)</b>	<b>5,3%</b>
Depreciação e Amortização	(117.481)	(137.182)	-14,4%
Custo de Construção	(160.471)	(87.244)	83,9%
Provisão para Manutenção - IAS 37	(509)	(630)	-19,2%
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>(641.570)</b>	<b>(569.746)</b>	<b>12,6%</b>

<b>Despesas Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>9M23</b>	<b>9M22</b>	<b>Δ</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(61.966)	(46.311)	33,8%
Remuneração dos Administradores	(19.115)	(14.713)	29,9%
Despesas com Pessoal	(30.389)	(29.498)	3,0%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	541	(3.672)	n/c
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(110.929)</b>	<b>(94.194)</b>	<b>17,8%</b>
Depreciação e Amortização	(8.529)	(8.071)	5,7%
Resultado de Equivalência Patrimonial	33.492	30.633	9,3%
Despesas Não Recorrentes	(5.516)	1.084	n/c
<b>Despesa Operacional Total</b>	<b>(91.482)</b>	<b>(70.548)</b>	<b>29,7%</b>

### **Lucro (Prejuízo) Líquido**

O Prejuízo Líquido foi de R\$47,3 milhões no 9M23, piora de 68,8 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, devido ao menor lucro operacional em função do cumprimento dos efeitos do 2º termo do aditivo do contrato para fins de relicitação da Triunfo Concebra. Adicionalmente foi observada uma queda nas despesas financeiras da Triunfo Concebra em função do menor IPCA observado em 2023 e da quitação da dívida de BRVias Holding em abril de 2022 que reduziu o montante das despesas financeiras para os nove meses de 2023.

<b>Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)</b>	<b>9M23</b>	<b>9M22</b>	<b>Δ</b>
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(12.611)</b>	<b>242.576</b>	<b>n/c</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(130.916)</b>	<b>(135.593)</b>	<b>-3,4%</b>
Receitas Financeiras	6.471	9.041	-28,4%
Despesas Financeiras	(137.387)	(144.634)	-5,0%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(143.527)</b>	<b>106.983</b>	<b>n/c</b>
<b>Impostos Sobre Lucro</b>	<b>92.265</b>	<b>(87.582)</b>	<b>n/c</b>
Impostos Correntes	(198)	(1.195)	-83,4%
Impostos Diferidos	92.463	(86.387)	n/c
<b>Lucro (prejuízo) de operações em continuidade</b>	<b>(51.262)</b>	<b>19.401</b>	<b>n/c</b>
<b>Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período</b>	<b>(51.262)</b>	<b>19.401</b>	<b>n/c</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas Não Controladores	3.985	2.084	91,2%
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(47.277)</b>	<b>21.485</b>	<b>n/c</b>

## RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.**  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia” ou “TPI”)**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial intermediário individual e consolidado em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, assim como resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - *Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board (IASB)*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Ênfases

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 14 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indicam que a controlada direta Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. e a investida indireta Aeroportos Brasil Viracopos S.A. apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e também os planos de investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A Administração da Companhia e de suas controladas vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Incertezas decorrentes de processos de arbitragens e relicitatório em curso, ações e negociações conduzidas por controladas, voltadas à obtenção do equilíbrio econômico e financeiro em controladas**

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1, 10, 14 e 28, que descrevem processos de arbitragem e relicitatório em curso, além de outras ações e negociações que vêm sendo conduzidas pela Companhia e sociedades controladas diretas e indiretas, com o objetivo de obter o reequilíbrio econômico e financeiro de suas operações, através de ajustes aos contratos de concessão e adequação do perfil de endividamento à geração de caixa.

Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, conseqüentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Concessão - controlada Concebra**

Chamamos atenção para os eventos informados nas Notas Explicativas nºs 1, 10 e 13 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que descrevem: i) tratamentos contábeis adotados em consonância as determinações do termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013 assinado em 18 de fevereiro de 2022 com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT; ii) estágio dos trabalhos dos verificadores independente iniciados antes da entrada em vigor da portaria 848/23; e iii) manifestação de interesse da controlada Concebra pela repactuação do contrato de concessão conforme previsto pela Portaria nº 848/23 do ministério dos transportes. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Indenizações a receber aditivos**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, a controlada direta Concepa mantém registrados créditos decorrentes da execução de obras da quarta faixa da BR-290/RS, autorizadas pela ANTT por meio do 13º aditivo contratual firmado entre as partes. A Administração da Companhia exerceu julgamento relevante para mensuração, contabilização e classificação dos valores a receber, inclusive para estimar o prazo de sua realização. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.



## Outros assuntos

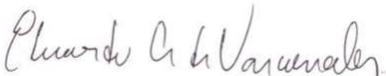
### Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.



**BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.**  
**CRC 2 SP 013846/O-1**

  
**Eduardo Affonso de Vasconcelos**  
**Contador CRC 1 SP 166001/O-3**

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
1	Ativo Total	918.171	985.348
1.01	Ativo Circulante	55.733	59.590
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	765	52
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa - Disponíveis	765	52
1.01.03	Contas a Receber	54.301	59.008
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	54.301	59.008
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	103	382
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	53.498	53.029
1.01.03.02.03	Outros créditos	700	5.597
1.01.06	Tributos a Recuperar	667	530
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	667	530
1.02	Ativo Não Circulante	862.438	925.758
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	153.555	148.316
1.02.01.04	Contas a Receber	151.695	146.504
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	151.695	146.504
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.860	1.812
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.860	1.812
1.02.02	Investimentos	697.987	767.146
1.02.02.01	Participações Societárias	697.987	767.146
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	697.987	767.146
1.02.03	Imobilizado	3.519	3.878
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.519	3.878
1.02.04	Intangível	7.377	6.418
1.02.04.01	Intangíveis	7.377	6.418
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	7.377	6.418

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
2	Passivo Total	918.171	985.348
2.01	Passivo Circulante	23.237	34.341
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.620	1.701
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.620	1.701
2.01.02	Fornecedores	617	2.016
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	617	2.016
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.241	1.176
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.241	1.176
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.241	1.176
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	7.086	12.819
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	7.086	12.819
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	7.086	12.819
2.01.05	Outras Obrigações	12.673	16.629
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	818	9.871
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	818	9.871
2.01.05.02	Outros	11.855	6.758
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	7.964	1.991
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	3.891	4.767
2.02	Passivo Não Circulante	36.754	39.578
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	35.016	36.962
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	35.016	36.962
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	35.016	36.962
2.02.02	Outras Obrigações	1.661	2.329
2.02.02.02	Outros	1.661	2.329
2.02.02.02.04	Impostos, taxas e contribuições	1.661	2.329
2.02.04	Provisões	77	287
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	77	287
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	46	46
2.02.04.01.06	Provisões para demandas judiciais e administrativas	31	241
2.03	Patrimônio Líquido	858.180	911.429
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.04	Reservas de Lucros	32.925	38.897
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	32.925	38.897
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-47.277	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	97.012	-51.406	-57.104	18.446
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-6.318	-18.749	-5.454	-17.503
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-2.323	-7.244	-2.369	-6.671
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-1.797	-5.195	-1.107	-5.290
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-1.888	-5.432	-1.679	-4.623
3.04.02.04	Depreciação do Imobilizado	-139	-423	-145	-442
3.04.02.05	Amortização do Intangível	-113	-281	-96	-303
3.04.02.06	Amortização de ágio sobre investimentos	-58	-174	-58	-174
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	1.867	4.538
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	0	0	1.867	4.538
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	2.422	6.424	279	-139
3.04.05.02	Outras Despesas Não Recorrentes	2.422	6.424	279	-139
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	100.908	-39.081	-53.796	31.550
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	100.908	-39.081	-53.796	31.550
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	97.012	-51.406	-57.104	18.446
3.06	Resultado Financeiro	495	4.129	392	3.039
3.06.01	Receitas Financeiras	1.969	8.896	3.396	9.947
3.06.01.01	Receitas Financeiras	1.969	8.896	3.396	9.947
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.474	-4.767	-3.004	-6.908
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-1.474	-4.767	-3.004	-6.908
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	97.507	-47.277	-56.712	21.485
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	97.507	-47.277	-56.712	21.485
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	97.507	-47.277	-56.712	21.485
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,2479	-1,08992	0,32686	0,12383
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	2,2479	-1,08992	0,32686	0,12383

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	93.522	-51.262	-56.712	21.485
4.03	Resultado Abrangente do Período	93.522	-51.262	-56.712	21.485

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-8.249	-12.115
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-10.843	-7.838
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	-47.277	21.485
6.01.01.02	Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	191	0
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	423	442
6.01.01.05	Amortização do Intangível	281	303
6.01.01.07	Amortização do ágio	175	176
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	3.768	4.592
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-4.666	-2.830
6.01.01.11	Ganho em quitação de dívida	-2.609	-487
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	39.081	-31.550
6.01.01.16	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-210	31
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.582	-4.277
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	121	-2.663
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-137	-243
6.01.02.05	Fornecedores	-1.393	-424
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas	435	141
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-81	-352
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-603	-488
6.01.02.10	Outros valores a receber	0	820
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	-876	-4.659
6.01.02.12	Depositos Judiciais	-48	3.591
6.01.03	Outros	5.176	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	28.322	-225
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	-140	-11.876
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	29.957	12.666
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	-255	-128
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	-1.240	-887
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-19.360	12.336
6.03.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	0	-3.243
6.03.05	Pagamentos para Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-16.211	-15.952
6.03.06	Recebimentos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-894	68.829
6.03.07	Juros Recebidos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-726	1.756
6.03.08	Captações através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	0	3.747
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-1.529	-40.837
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	0	-953
6.03.11	Juros Pagos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	0	-1.011
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	713	-4
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	52	21
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	765	17

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	38.897	0	0	911.429
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	38.897	0	0	911.429
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-5.972	0	0	-5.972
5.04.06	Dividendos	0	0	-5.972	0	0	-5.972
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.277	0	-47.277
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.277	0	-47.277
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	32.925	-47.277	0	858.180

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	38.897	0	0	911.429
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	38.897	0	0	911.429
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-5.972	0	0	-5.972
5.04.06	Dividendos	0	0	-5.972	0	0	-5.972
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.277	0	-47.277
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.277	0	-47.277
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	32.925	-47.277	0	858.180

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
7.01	Receitas	6.511	4.538
7.01.02	Outras Receitas	6.511	4.538
7.01.02.02	Outras Receitas	6.511	4.538
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.734	-8.163
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.556	-11.168
7.02.04	Outros	822	3.005
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.223	-3.625
7.04	Retenções	-878	-919
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-878	-919
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.101	-4.544
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-30.185	40.888
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-39.081	31.550
7.06.02	Receitas Financeiras	8.896	9.338
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-32.286	36.344
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-32.286	36.344
7.08.01	Pessoal	8.047	6.609
7.08.01.01	Remuneração Direta	6.082	4.973
7.08.01.02	Benefícios	1.733	1.422
7.08.01.03	F.G.T.S.	232	214
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.608	1.635
7.08.02.01	Federais	1.515	1.544
7.08.02.02	Estaduais	2	2
7.08.02.03	Municipais	91	89
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.336	6.615
7.08.03.01	Juros	4.767	6.299
7.08.03.02	Aluguéis	458	198
7.08.03.03	Outras	111	118
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-47.277	21.485
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-47.277	21.485

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
1	Ativo Total	2.837.070	2.952.556
1.01	Ativo Circulante	140.574	155.392
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	41.713	64.892
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	33.267	57.580
1.01.01.02	Caixa restrito	8.446	7.312
1.01.03	Contas a Receber	75.304	65.858
1.01.03.01	Clientes	75.304	65.858
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.155	7.135
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7.155	7.135
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	16.402	17.507
1.01.08.03	Outros	16.402	17.507
1.02	Ativo Não Circulante	2.696.496	2.797.164
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.458.203	1.590.646
1.02.01.04	Contas a Receber	34.494	34.050
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.212	768
1.02.01.04.03	Indenizações a receber - aditivos	33.282	33.282
1.02.01.07	Tributos Diferidos	106.130	13.664
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	106.130	13.664
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	126.796	120.913
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	126.796	120.913
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.190.783	1.422.019
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	28.655	22.807
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	2.652	2.652
1.02.01.10.05	Outros Créditos	14	3
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	4.252	4.455
1.02.01.10.07	Ativo financeiro	1.155.210	1.392.102
1.02.02	Investimentos	38.626	35.091
1.02.02.01	Participações Societárias	38.626	35.091
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	38.626	35.091
1.02.03	Imobilizado	172.453	167.489
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	172.453	167.489
1.02.04	Intangível	1.027.214	1.003.938
1.02.04.01	Intangíveis	1.027.214	1.003.938
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	792.540	815.204
1.02.04.01.02	Intangível em construção	234.674	188.734

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
2	Passivo Total	2.837.070	2.952.556
2.01	Passivo Circulante	521.533	546.014
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.926	28.549
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	29.926	28.549
2.01.02	Fornecedores	115.601	82.542
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	115.601	82.542
2.01.03	Obrigações Fiscais	29.119	34.765
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	29.119	34.765
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	29.119	34.765
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	275.377	337.011
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	264.360	337.011
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	264.360	337.011
2.01.04.02	Debêntures	11.017	0
2.01.05	Outras Obrigações	63.392	57.183
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.529	7.008
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	4.529	7.008
2.01.05.02	Outros	58.863	50.175
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9.508	3.536
2.01.05.02.06	Outros débitos	46.554	43.475
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	2.801	3.164
2.01.06	Provisões	8.118	5.964
2.01.06.02	Outras Provisões	8.118	5.964
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	8.118	5.964
2.02	Passivo Não Circulante	1.455.728	1.489.499
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.285.317	1.329.260
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	995.123	1.049.325
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	995.123	1.049.325
2.02.01.02	Debêntures	290.194	279.935
2.02.01.02.01	Debêntures	290.194	279.935
2.02.02	Outras Obrigações	86.534	80.972
2.02.02.02	Outros	86.534	80.972
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	27.862	22.320
2.02.02.02.06	Outros débitos	48.003	56.119
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	1.387	858
2.02.02.02.09	Fornecedores	9.282	1.675
2.02.04	Provisões	83.877	79.267
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	80.712	74.887
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	80.712	74.887
2.02.04.02	Outras Provisões	3.165	4.380
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	3.119	4.334
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	859.809	917.043
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
2.03.04	Reservas de Lucros	32.925	38.897
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	32.925	38.897
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-47.277	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.629	5.614

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	307.711	720.441	198.560	882.870
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-222.529	-641.570	-221.618	-569.746
3.02.01	Operação, Manutenção e Conservação de Rodovias	-35.084	-246.045	-99.049	-241.555
3.02.02	Custo de manutenção - IAS 37	-170	-509	-210	-630
3.02.03	Custo de construção	-105.647	-160.471	-37.964	-87.244
3.02.07	Custo com pessoal	-25.976	-76.711	-24.297	-67.592
3.02.08	Depreciação do imobilizado (custo)	-9	-29	-322	-901
3.02.10	Amortização do intangível (custo)	-41.718	-117.452	-46.568	-136.281
3.02.12	Remuneração do poder concedente	-13.925	-40.353	-13.208	-35.543
3.03	Resultado Bruto	85.182	78.871	-23.058	313.124
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-30.886	-91.482	-26.561	-70.548
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-40.303	-119.999	-33.186	-98.593
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-18.550	-61.966	-16.523	-46.311
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-7.627	-19.115	-3.619	-14.713
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-11.641	-30.389	-9.949	-29.498
3.04.02.04	Depreciação do imobilizado (custo)	-857	-3.568	-1.166	-3.461
3.04.02.05	Amortização do intangível (custo)	-1.366	-4.175	-1.675	-3.850
3.04.02.06	Amortização de Ágio sobre Investimentos	-246	-722	-230	-688
3.04.02.07	Depreciação do imobilizado (mais valia)	-16	-64	-24	-72
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	1.541	4.983
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	0	0	1.541	4.983
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.996	-4.975	-6.645	-7.571
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	0	541	-10.200	-8.655
3.04.05.02	Outras despesas não recorrentes	-1.996	-5.516	3.555	1.084
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	11.413	33.492	11.729	30.633
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	54.296	-12.611	-49.619	242.576
3.06	Resultado Financeiro	-31.376	-130.916	-14.859	-135.593
3.06.01	Receitas Financeiras	2.447	6.471	523	9.041

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
3.06.01.01	Receitas Financeiras	2.447	6.471	523	9.041
3.06.02	Despesas Financeiras	-33.823	-137.387	-15.382	-144.634
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-33.823	-137.387	-15.382	-144.634
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	22.920	-143.527	-64.478	106.983
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	73.118	92.265	7.690	-87.582
3.08.01	Corrente	17	-198	-2	-1.195
3.08.02	Diferido	73.101	92.463	7.692	-86.387
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	96.038	-51.262	-56.788	19.401
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	96.038	-51.262	-56.788	19.401
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	97.507	-47.277	-56.712	21.485
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.469	-3.985	-76	-2.084
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,2479	-1,08992	0,32686	0,12383
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	2,2479	-1,08992	0,32686	0,12383

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	96.038	-51.262	-56.788	19.401
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	96.038	-51.262	-56.788	19.401
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	97.507	-47.277	-56.712	21.485
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.469	-3.985	-76	-2.084

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	321.789	192.751
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	267.457	512.990
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	-51.262	19.401
6.01.01.02	Baixa de ativo imobilizado e intangível	2.052	2.822
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-92.463	86.387
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	3.383	4.179
6.01.01.05	Amortização do intangível	125.637	138.022
6.01.01.07	Margem de construção	-2.852	-627
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	87.347	118.893
6.01.01.09	Ganho em quitação de dívida	-2.609	-953
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	5.825	1.457
6.01.01.12	Varição monetária de contratos de aquisição de ativos	0	3.374
6.01.01.15	Amortização do ágio de deságio sobre investimentos	714	689
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-33.492	-30.633
6.01.01.19	Excedente tarifário - Bens reversíveis e indenizáveis	232.642	158.961
6.01.01.20	Outros valores a receber	-7.465	11.018
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	54.332	-320.239
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-9.890	-29.793
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-5.882	-36.622
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-20	3.640
6.01.02.05	Fornecedores	40.666	5.160
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	-2.479	5.294
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.377	-595
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-302	5.523
6.01.02.09	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	198	1.195
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	-4.098	-5.199
6.01.02.13	Outras variações de passivos	167	2.802
6.01.02.15	Depósitos judiciais	-5.848	5.997
6.01.02.16	Provisão para devedores duvidosos	0	-5.217
6.01.02.17	Remuneração do ativo financeiro	40.443	-272.424
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-155.786	-84.970
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	29.957	12.666
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-8.990	-1.342
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-176.753	-96.294
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-190.316	-112.794
6.03.08	Captações Através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.487	249.008
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-187.809	-358.071
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-3.994	-488
6.03.13	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	0	-3.243
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-24.313	-5.013
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	57.580	71.786
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	33.267	66.773

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	38.897	0	0	911.429	5.614	917.043
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	38.897	0	0	911.429	5.614	917.043
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	-5.972
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	-5.972
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.277	0	-47.277	-3.985	-51.262
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.277	0	-47.277	-3.985	-51.262
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-5.972	0	0	-5.972	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	-5.972	0	0	-5.972	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	32.925	-47.277	0	858.180	1.629	859.809

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	32.506	0	0	905.038	7.648	912.686
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	32.506	0	0	905.038	7.648	912.686
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	21.485	0	21.485	-2.084	19.401
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	21.485	0	21.485	-2.084	19.401
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	32.506	21.485	0	926.523	5.564	932.087

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022</b>
7.01	Receitas	784.798	942.872
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	608.636	561.038
7.01.02	Outras Receitas	176.162	381.834
7.01.02.01	Receitas de Construção	163.323	87.871
7.01.02.03	Outras Receitas	18.554	18.797
7.01.02.05	Receitas de remuneração de ativo financeiro	-5.715	275.166
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-485.358	-381.126
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-199.127	-194.083
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-123.221	-100.584
7.02.04	Outros	-163.010	-86.459
7.02.04.02	Custos de Construção	-160.470	-87.244
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-2.540	785
7.03	Valor Adicionado Bruto	299.440	561.746
7.04	Retenções	-126.055	-145.253
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-126.055	-145.253
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	173.385	416.493
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	132.499	-36.247
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	33.492	30.636
7.06.02	Receitas Financeiras	6.544	19.504
7.06.03	Outros	92.463	-86.387
7.06.03.01	Imposto de renda e Contribuição social diferidos	92.463	-86.387
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	305.884	380.246
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	305.884	380.246
7.08.01	Pessoal	102.184	92.106
7.08.01.01	Remuneração Direta	72.804	64.703
7.08.01.02	Benefícios	18.377	16.758
7.08.01.03	F.G.T.S.	9.114	8.264
7.08.01.04	Outros	1.889	2.381
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	69.423	65.614
7.08.02.01	Federais	37.921	36.817
7.08.02.02	Estaduais	419	171
7.08.02.03	Municipais	31.083	28.626
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	184.341	203.125
7.08.03.01	Juros	98.049	124.680
7.08.03.02	Aluguéis	3.483	6.918
7.08.03.03	Outras	82.809	71.527
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	42.456	35.543
7.08.03.03.02	Outras	40.353	35.984
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-50.064	19.401
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-46.079	21.485
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-3.985	-2.084

## **1. Contexto operacional**

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”.

### **1.1. Principais investimentos da Companhia**

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade investida, segregados por segmento do negócio:

#### **i) Concessionárias de rodovias**

##### **Concer**

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralização da obra.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverão complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2021.

Além disso, em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a decisão a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Conforme mencionado, o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, a controlada Concer interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT.

Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece parte do crédito a favor da Concer em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19.

Em 13 de fevereiro de 2023 o Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em andamento perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Em 15 de fevereiro de 2023, a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovido pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro.

A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 de agosto de 2020 até a data-base atual.

### **Concebra**

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com intervenção da Companhia. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 14.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária, relacionadas à execução das obras de ampliação, ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021 a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação. Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que terá vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022 foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$ 6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo.

O termo aditivo estabelece as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Além disso, o Aditivo também prevê a suspensão das obrigações de investimentos previstas no Contrato de Concessão Originário não constantes no Anexo I.

Ao fim da vigência deste Termo Aditivo e a celebração do novo Contrato de Concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a controlada Concebra fará jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a Resolução 5.860 de 03 de dezembro de 2019.

Após a assinatura do Termo Aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação, dentre estas etapas está a verificação independente dos bens reversíveis não depreciados, que permanece em andamento até a emissão deste relatório, o processo de haveres e deveres para o encontro de contas e a indenização dos ativos.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

O poder concedente, em estreito alinhamento com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e o Tribunal de Contas da União (“TCU”), estuda a possibilidade de repactuação dos contratos de concessão ora desequilibrados, ainda que estejam em processo de relicitação. Nesse sentido, em 02 de agosto de 2023 o Tribunal de Contas da União (“TCU”) respondeu à consulta dos Ministérios de Portos e Aeroportos e dos Transportes referente à Lei nº 13.448/2017, por meio do Acordão nº 1593/2023, que após a assinatura do termo aditivo de relicitação o Poder Concedente não pode revogar unilateralmente o termo aditivo de relicitação, mas, se as partes envolvidas concordarem e mediante o cumprimento de uma série de condicionantes, o aditivo contratual pode ser desfeito. Esta alternativa foi ratificada pela Portaria 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes na qual normatiza as premissas para repactuação e estabelece um prazo até 31 de dezembro do presente ano para que as Concessionárias manifestem o interesse através da documentação contida no Art. 7º da referida Portaria. Em linha com esse cenário, em 01 de setembro de 2023 a controlada Concebra apresentou ao Ministério dos Transportes sua Manifestação de Interesse em permanecer na prestação do serviço público objeto do Contrato de Concessão. A Manifestação de Interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o Poder Público, para o qual a Concessionária se colocou à disposição, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União.

A concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo.

### **Transbrasiliana**

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF-1”) deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70 (“tarifa resultante da decisão judicial”), ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por notificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica novamente para R\$5,20, sob pena de instauração de processo de caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, por entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependeria ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF-1 proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União - DOU, a Deliberação da ANTT nº 340 de 11 de novembro de 2022, determinando a aplicação da Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 8,00 (oito reais), a partir da zero hora do dia 18 de novembro de 2022 em todas as praças de pedágio. O novo valor contempla a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e, também, o reequilíbrio econômico-financeiro referente a obras e serviços, sendo decorrentes exclusivamente da 13ª Revisão Ordinária da Transbrasiliana (ano de 2020).

Em 21 de julho de 2023 a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio da controlada Transbrasiliana. De acordo com Deliberação Nº 229, publicada no Diário Oficial da União - DOU, na edição nº 140, a partir da zero hora do dia 28 de julho de 2023, a tarifa básica passou de R\$ 8,00 para R\$ 8,90 (data base: ano de 18/12/2021). Em 16 de outubro de 2023 a ANTT, conforme deliberação nº 353, publicada no Diário Oficial da União - DOU, na edição nº 197 aprovou, a partir da zero hora de 20 de outubro de 2023, o reajuste da tarifa básica pedágio de R\$ 8,90 para R\$9,40, (data-base: de 18/12/2022), em 5,90%. Vale esclarecer que os temas controvertidos da 12ª, 13ª e 14ª Revisões Ordinárias serão tratados nas próximas Revisões e, portanto, a tarifa que será recebida em razão dessa alteração não reequilibra integralmente o Contrato de Concessão.

**ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica**

**Tijoá**

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijoá, por meio da subsidiária integral Juno (vide Nota Explicativa nº 11).

**iii) Administração de aeroportos**

**Aeroportos Brasil - Viracopos**

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um stop loss, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos stakeholders no contexto do processo de recuperação judicial.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e as relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito a indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

Em 02 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022 por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata.

Em 10 de fevereiro de 2023 a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Desta forma, a Companhia poderá ser requerida a realizar, na condição de avalista, os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$ 319. A Triunfo, juntamente com Aeroportos Brasil, permanece em tratativas junto ao FINEP em relação ao saldo remanescente.

Em 31 de agosto de 2023, considerando o entendimento apresentado no acórdão nº 1593/2023 do plenário do Tribunal de Contas da União, a Triunfo apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão. A manifestação de interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o Poder Público, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

**iv) Terminais Portuários - em desenvolvimento**

**Terminal Portuário Brites - TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL)**

Terminal Portuário Brites (“TPB”) e Terminal Portuário Logístico (“TPL”) são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado (“TUP”) localizados no Complexo Portuário de Santos - SP.

O empreendimento TPB obteve em 29 setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (“SEP”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental definitiva.

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental (“EIA/RIMA”) para obtenção de licença ambiental prévia.

## 1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

### i) Concer (vide nota explicativa 1.1 item “i”):

- **13 de fevereiro de 2023:** Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da controlada Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- **15 de fevereiro de 2023:** a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovido pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro.

### ii) Viracopos (vide nota explicativa 1.1 item “iii”):

- **10 de fevereiro de 2023:** Corte Internacional de Arbitragem conclui pela obrigação do poder concedente em concluir as desapropriações e consequente disponibilização das áreas à Viracopos dentro de prazo razoável a ser definido em futura decisão arbitral, pelos não enquadramento dos pleitos de utilização de área para perdimento pela Receita Federal do Brasil, mas sem impedimento que se busque os ressarcimentos em face à RFB, e não enquadramento do pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento do projeto TAV.

### iii) Grupamento de ações - Triunfo:

- **27 de abril de 2023:** Aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações convertidas para 1 (uma) ação sem alteração de seu capital social, de acordo com a posição acionária na data base de 27 de abril de 2023.

### iv) Reajuste tarifa de pedágio - Transbrasiliana:

- **21 de julho de 2023:** A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio da controlada Transbrasiliana à data-base de 18 de dezembro de 2021, em 10,74% a partir do dia 28 de julho de 2023.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

- **16 de outubro de 2023:** a ANTT aprovou o reajuste da tarifa básica pedágio da controlada Transbrasiliana à data-base 18 de dezembro de 2022, em 5,90% a partir de 20 de outubro de 2023.

v) **Relicitação (Vide nota explicativa 1.1 itens “i” e “iii”):**

- **02 de agosto de 2023:** TCU respondeu à consulta dos Ministérios de Portos e Aeroportos e dos Transportes por meio do Acórdão 1593/2023 que, se as partes envolvidas na Relicitação concordarem e mediante o cumprimento de uma série de condicionantes, o aditivo contratual pode ser desfeito.
- **31 de agosto de 2023:** Triunfo apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão do Aeroporto de Viracopos.
- **01 de setembro de 2023:** A controlada Concebra apresentou ao Ministério dos Transportes manifestação de interesse em permanecer na prestação do serviço público objeto do Contrato de Concessão.

### 1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Reescalamento da dívida da Concebra junto ao BNDES, firmado em 2019.

Adicionalmente, em 2020 e 2021 a Companhia firmou acordos com credores obtendo quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE. Em junho de 2021, celebrou a renegociação junto aos credores das debêntures de 1ª emissão da Controlada BRVias, e aprovou em agosto de 2021 a 5ª Emissão de debêntures na Triunfo e a 2ª Emissão de debêntures na controlada BRVias.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Em 2022 foi realizada pela controlada Transbrasiliana 8ª emissão de debêntures no montante de R\$ 275.400, com prazo de vencimento de 11 anos a contar da data de emissão e carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal.

Como resultado das medidas adotadas, a Companhia apresenta, em 30 de setembro de 2023, Capital Circulante Líquido positivo no montante de R\$ 34.946 (R\$ 25.249 em 31 de dezembro de 2022) na controladora e Capital Circulante Líquido negativo no montante de R\$ 386.959 no consolidado (R\$ 390.622 em 31 de dezembro de 2022).

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

Em relação aos temas mencionados nas notas explicativas nº 1.1, itens “ii” e “iii”, e nº 1.2, item “v”, as manifestações de interesse devem passar pela constituição de grupos de trabalho entre o Poder Concedente e as Concessionárias, com objetivo de avaliar as condições de desequilíbrio em busca de uma solução de consenso, considerando aspectos como a presença do interesse público e comprovada vantajosidade, viabilidade técnica, jurídica, entre outros. A Companhia realiza estudos internos para avaliar a viabilidade desta alternativa aos processos de relicitação vigentes na controlada Concebra e na controlada em conjunto Viracopos, reforçando o interesse em uma resolução consensual junto ao Poder Concedente.

## **2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis**

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 08 de novembro de 2023. As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 devem ser lidas juntamente com as demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### **2.1. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards* - IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2. Base de elaboração**

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

### **2.3. Bases de consolidação**

As Informações contábeis intermediárias consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício/período social e as Informações contábeis intermediárias das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício/período anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

#### Controladas:

Companhias	Participação (%)			
	30/09/2023		31/12/2022	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
TPL - Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano")	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR;

(ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana;

(iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.

#### Empreendimentos controlados em conjunto:

Companhias	Participação (%)			
	30/09/2023		31/12/2022	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	-	68,65	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	35,01	-	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	35,01	-	35,01
Tijoá Participações e Investimentos S.A. ("Tijoá") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

(i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA;

(ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoá;

(iii) A Ecovale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC, foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

#### **2.4. Moeda funcional e conversão de saldos**

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

#### **2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos**

Na elaboração das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

##### **i) Contratos de Concessão**

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

##### **ii) Ativo financeiro**

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas à pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

**iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

**iv) Amortização do ativo intangível**

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

**v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

**2.6. Novas normas contábeis**

**Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor em 30 de setembro de 2023 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediárias dos períodos subsequentes.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações trimestrais.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Disponibilidades	765	52	13.298	30.002
Aplicações financeiras	-	-	19.969	27.578
	<b>765</b>	<b>52</b>	<b>33.267</b>	<b>57.580</b>

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor, com remuneração média de 90% a 100% do CDI.

**4. Caixa restrito**

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Conta vinculada - CONCEBRA	8.446	7.312
	<b>8.446</b>	<b>7.312</b>

**CONCEBRA**

Em 23 de dezembro de 2019 a CONCEBRA firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide Nota Explicativa nº 14). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 30 de setembro de 2023 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da CONCEBRA, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

---

### 5. Contas a receber

#### a) Contas a receber de clientes:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	71.123	62.269
Uso da faixa de domínio	4.362	4.141
Outras contas a receber	1.031	216
	<b>76.516</b>	<b>66.626</b>
Parcela do circulante	75.304	65.858
Parcela do não circulante	1.212	768

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias.

A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos com baixa expectativa de recuperabilidade.

### 6. Indenizações a receber - aditivos

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Contas a receber de aditivos - Concepa	33.282	33.282
	<b>33.282</b>	<b>33.282</b>

#### 13º Termo Aditivo (Free Way)

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$ 20.164.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

**Licença Ambiental - Segunda Ponte Rio Guaíba**

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão.

A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício n° 1362/2016.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes.

**7. Impostos de Renda e Contribuição Social**

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	168.068	164.647
Provisão para contingências	36.825	38.158
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	43.897	48.949
Outras provisões temporárias	1.125	
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	16.754	17.855
<b>Total impostos diferidos ativo</b>	<b>266.789</b>	<b>269.729</b>
Receita de construção - Aditivos	19.793	19.447
Sobre custo financeiro	41.855	42.045
Remuneração do ativo financeiro (iii)	60.118	100.608
Estorno de amortizações - ICPC 01 (iv)	38.893	93.965
<b>Total impostos diferidos passivo</b>	<b>160.659</b>	<b>256.065</b>
<b>Total impostos diferidos</b>	<b>106.130</b>	<b>13.664</b>

(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 34.241), Concebra (R\$122.449) e Transbrasiliana (R\$11.378);

(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana;

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

- (iii) Realização proporcional ao valor da Tarifa Excedente sobre o Ativo Financeiro na controlada Concebra;
- (iv) Conforme previsto na resolução 5.860/19, a controlada Concebra adotou para mensuração do ativo financeiro pela amortização linear, o que resultou na realização do passivo tributário diferido sobre as diferenças temporárias existentes entre a amortização pela curva de tráfego e linear. A companhia esclarece que independente do formato a ser definido quanto a continuidade operacional, não haverá retomada da amortização, dos períodos transcorridos durante a vigência do segundo termo aditivo, pela curva de tráfego. Diferenças temporárias serão constituídas após definições sobre a forma de continuidade do contrato.

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	<u>Consolidado</u>
	<u>Valor</u>
2023	13.233
2024	33.990
2025	102.650
2026	18.195
	<u><u>168.068</u></u>

#### a) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não têm prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	<u>Controladora</u>	
	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	86.195	77.545

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

b) Imposto de Renda e Contribuição Social - resultado

A conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	30/09/2023				
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (prejuízo) contábil antes dos impostos	(47.277)	(166.513)	24.358	45.905	(143.527)
À alíquota fiscal vigente	16.074	56.614	(8.282)	(15.608)	48.798
<b>Ajustes Lucro Real</b>					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.288)	-	9.480	-	(3.808)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	155	(374)	140	-	(79)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(2.941)	37.327	(1.536)	14.504	47.354
IRPJ/CSLL Correntes	-	-	(198)	-	(198)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	93.567	-	(1.104)	92.463
<b>Total IRPJ/CSLL</b>	<b>-</b>	<b>93.567</b>	<b>(198)</b>	<b>(1.104)</b>	<b>92.265</b>
<b>Alíquota efetiva (i)</b>	<b>-</b>	<b>56%</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>	<b>64%</b>

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da análise de expectativa de lucro tributável esperado para os próximos anos na Controladora e nas controladas Concer e Concebra, bem como pela realização parcial da remuneração do ativo financeiro e da diferença entre a curva de tráfego e curva linear na controlada Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

	30/09/2022				
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	21.485	98.181	22.816	(35.499)	106.983
À alíquota fiscal vigente (34%)	(7.305)	(33.382)	(7.757)	12.070	(36.374)
<b>Ajustes para cálculo da taxa efetiva:</b>					
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.727	-	12.049	-	22.776
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(1.465)	636	-	-	(829)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(30)	6.678	(4)	-	6.644
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(1.927)	(60.437)	(4.299)	(13.136)	(79.799)
IRPJ e CSLL correntes	-	(1.184)	(11)	-	(1.195)
IRPJ e CSLL diferidos	-	(85.321)	-	(1.066)	(86.387)
<b>Total de IRPJ e CSLL</b>	<b>-</b>	<b>(86.505)</b>	<b>(11)</b>	<b>(1.066)</b>	<b>(87.582)</b>
<b>Alíquota efetiva (ii)</b>	<b>-</b>	<b>88%</b>	<b>-</b>	<b>-3%</b>	<b>82%</b>

(ii) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da avaliação de expectativa de lucro tributável esperado para os próximos anos na Controladora e nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de Reais)

#### 8. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Bloqueios judiciais (i)	1.860	1.812	28.655	22.807
	<b>1.860</b>	<b>1.812</b>	<b>28.655</b>	<b>22.807</b>

(i) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

#### 9. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	30/09/2023			31/12/2022		30/09/2022
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Dividendos a receber:</b>						
Concer	1	-	-	1	-	-
Juno	15.470	-	-	18.563	-	-
<b>Mútuos/Operações financeiras:</b>						
Econorte (vi)	-	-	99	-	2.940	481
CTVias	-	523	58	-	1.074	15
<b>Outros:</b>						
Vênus	-	-	-	-	5.623	-
Concer (i)	38.027	-	3.465	34.465	-	2.629
Outros	-	295	2.295	-	234	5.286
<b>Total do circulante</b>	<b>53.498</b>	<b>818</b>	<b>5.917</b>	<b>53.029</b>	<b>9.871</b>	<b>8.411</b>
<b>Mútuos/ Operações financeiras:</b>						
Rio Claro (ii)	646	-	53	167	-	1.533
Concer (iii)	7.968	-	727	7.223	-	596
<b>Outros:</b>						
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	56.317	-	358	54.644	-	1.962
Concebra (iv)	15.040	-	4.568	12.972	-	2.989
Transbrasiliana (iv)	11.541	-	1.505	15.136	-	1.357
Aeroportos Brasil (i)	55.901	-	-	53.569	-	-
Outros	2.529	-	-	1.040	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>151.695</b>	<b>-</b>	<b>7.211</b>	<b>146.504</b>	<b>-</b>	<b>8.437</b>
<b>Total</b>	<b>205.193</b>	<b>818</b>	<b>13.128</b>	<b>199.533</b>	<b>9.871</b>	<b>16.848</b>

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para outubro de 2023;

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras - IOF do período;
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI;
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT).

	Consolidado					
	30/09/2023			31/12/2022		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Prestação de serviço:</b>						
Consórcio NSS (Concer) (i)	-	732	-	-	3.223	-
CTSA (Transbrasiliana) (ii)	-	1.662	-	-	1.710	-
<b>Outros:</b>						
Outros	-	2.135	8.547	-	2.075	9.212
<b>Total do circulante</b>	<b>-</b>	<b>4.529</b>	<b>8.547</b>	<b>-</b>	<b>7.008</b>	<b>9.212</b>
<b>Prestação de serviço:</b>						
CTSA (Econorte) (ii)	20.629	-	-	20.628	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.584	-	-	45.584	-	-
TCE Engenharia (Concebra) (ii)	-	1.963	-	-	-	-
<b>Outros:</b>						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	55.901	-	-	53.569	-	-
Outros	2.719	-	-	1.132	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>126.796</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>120.913</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativo intangível em construção</b>						
CTSA (Transbrasiliana) (iv)	26.072	-	-	24.882	-	-
TCE Engenharia (Transbrasiliana) (iv)	6.430	-	-	2.624	-	-
<b>Total do intangível em construção</b>	<b>32.502</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27.506</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>159.298</b>	<b>4.529</b>	<b>8.547</b>	<b>148.419</b>	<b>7.008</b>	<b>9.212</b>

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. (“CTSA”), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente;
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias;
- (iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para outubro de 2023;
- (iv) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no grupo de Ativo Intangível.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

10. Ativo financeiro

	Consolidado				30/09/2023
	31/12/2022	Adições	Tarifa excedente (ii)	Atualização (iii)	
Bens reversíveis e indenizáveis (i)	1.392.102	36.193	(232.642)	(40.443)	1.155.210
	<u>1.392.102</u>	<u>36.193</u>	<u>(232.642)</u>	<u>(40.443)</u>	<u>1.155.210</u>

- (i) Valor transferido do ativo intangível e ativo imobilizado para ativo financeiro na controlada Concebra, em virtude da assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão;
- (ii) Valor referente ao excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, a partir de 03 de abril de 2022;
- (iii) O valor informado de R\$ (40.443), é composto por (R\$ 5.715) se refere a remuneração do ativo financeiro até 30 de setembro de 2023 pelo IPCA dos bens reversíveis e indenizáveis, conforme descrito no item (i) e (R\$ 34.728) atualização monetária acumulada pelo IPCA + TIR do montante proveniente da tarifa excedente, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão.

**Concebra - Segundo termo aditivo do contrato de concessão**

Em 18 de fevereiro de 2022, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1.1, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital n° 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses (com possibilidade de prorrogação) a contar da publicação do Decreto n° 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo prevê na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

O ativo financeiro é composto pelo montante dos ativos reversíveis não amortizados, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 30 de setembro de 2023, de acordo com a Lei n° 13.448/2017, Decreto Lei n° 9.957/2019 e Resolução ANTT n° 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Em atendimento aos dispositivos previstos na resolução, procedeu-se com: i) reconhecimento do ativo financeiro; ii) alteração da metodologia de amortização dos bens reversíveis, que passou a ser linear; iii) atendimento de outras determinações previstas na referida resolução.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

11. Investimentos

a) Investimentos permanentes:

Investimento	Controladora				Investimentos permanentes em 30/09/2023	Investimentos permanentes em 31/12/2022
	Patrimônio líquido	Participação %	Método de Equivalência patrimonial	Outras		
Econorte	21.463	100,00%	21.463	-	21.463	24.908
Rio Tibagi	559	100,00%	559	-	559	969
Concebra	194.270	100,00%	194.270	-	194.270	238.255
Concer (i)	6.606	81,84%	5.406	(366)	5.040	22.822
Rio Bonito	366	82,00%	300	-	300	477
Dable (ii)	266.945	100,00%	266.945	1	266.946	270.880
Venus	-	100,00%	-	-	-	5.624
TPI-Log (iv)	78.774	100,00%	78.774	(5)	78.769	78.818
TPL	35.390	100,00%	35.390	-	35.390	34.905
Rio Claro	6.756	100,00%	6.756	1	6.757	7.304
Urano	12.125	100,00%	12.125	1	12.126	12.126
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	133
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	654	100,00%	654	(1)	653	329
CT vias (iii)	3.445	100,00%	3.445	10.128	13.573	14.980
Juno	34.388	100,00%	34.388	1	34.389	30.153
Concepa	27.615	100,00%	27.615	-	27.615	24.460
<b>Total Investimentos</b>	<b>702.926</b>		<b>701.613</b>	<b>(3.626)</b>	<b>697.987</b>	<b>767.146</b>
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	-		-	(46)	(46)	(46)
<b>Total Investimentos Líquido</b>	<b>702.926</b>	<b>-</b>	<b>701.613</b>	<b>(3.626)</b>	<b>697.941</b>	<b>767.100</b>

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas;
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana;
- (iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$10.128), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora;
- (iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB;
- (v) A controlada apresenta uma desqualização decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

Investimento	Consolidado			
	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2022	30/09/2022
	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial
Tijóá	38.626	33.492	35.091	30.633
<b>Total investimentos</b>	<b>38.626</b>	<b>33.492</b>	<b>35.091</b>	<b>30.633</b>
Ecovale	(46)	-	(46)	-
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>

b) Movimentação dos investimentos permanentes:

Investimento	Investimentos permanentes em 31/12/2022	Aportes (Redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Controladora		Investimentos permanentes em 30/09/2023	Resultado de Equivalência Patrimonial em 30/09/2022
				Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Distribuídos	Outros		
Econorte	24.908	1.081	(4.526)	-	-	21.463	(10.227)
Rio Tibagi	969	25	(435)	-	-	559	(56)
Concepa	24.460	5.566	(2.411)	-	-	27.615	(1.765)
Rio Guaíba	329	1.459	(1.135)	-	-	653	(1.981)
Concer	22.822	-	(17.782)	-	-	5.040	(9.142)
Rio Bonito	477	-	(178)	-	1	300	(252)
TPI LOG	78.818	74	(123)	-	-	78.769	(261)
Dable	270.880	(2.450)	(1.484)	-	-	266.946	1.626
ATTT Do Brasil	133	-	-	-	1	134	-
Rio Claro	7.304	-	(554)	-	-	6.757	(1.034)
TPL	34.905	7	485	-	-	35.390	(2.890)
Concebra	238.255	-	(43.985)	-	-	194.270	27.834
Vênus	5.624	(5.624)	-	-	-	-	3
Mercurio	1	-	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	-	1	-
CTVias	14.980	-	(1.232)	-	(175)	13.573	(939)
Netuno	1	-	-	-	-	1	-
Juno	30.153	-	34.279	(30.043)	-	34.489	30.635
Urano	12.126	-	-	-	-	12.126	(1)
<b>Total Investimento</b>	<b>767.146</b>	<b>138</b>	<b>(39.081)</b>	<b>(30.043)</b>	<b>(173)</b>	<b>697.987</b>	<b>31.550</b>
<b>Total Investimentos</b>	<b>767.146</b>	<b>138</b>	<b>(39.081)</b>	<b>(30.043)</b>	<b>(173)</b>	<b>697.987</b>	<b>31.550</b>
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>
<b>Total Investimento líquido</b>	<b>767.100</b>	<b>138</b>	<b>(139.989)</b>	<b>(30.043)</b>	<b>(173)</b>	<b>697.941</b>	<b>31.550</b>

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do período da Controladora com consolidado:

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	30/09/2022
Controladora	858.180	911.429	(47.277)	21.485
Participação de acionistas não controladores	1.629	5.614	(3.985)	(2.084)
<b>Consolidado</b>	<b>859.809</b>	<b>917.043</b>	<b>(51.262)</b>	<b>19.401</b>

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 30 de setembro de 2023:

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do período
Econorte	21.666	1.490	1.250	443	21.463	(4.526)
Rio Tibagi	342	2.917	2.255	445	559	(437)
Concepa	3.960	29.171	563	4.953	27.615	(2.411)
Rio Guaíba	74	716	122	14	654	(1.135)
Concer	26.500	295.385	244.779	70.500	6.606	(21.729)
Rio Bonito	353	145	132	-	366	(216)
Concebra	58.262	1.395.020	235.962	1.023.050	194.270	(43.985)
Dable	-	266.945	-	-	266.945	(1.484)
BRVias Holding	7.872	289.181	4.193	4.215	288.645	(2.901)
Transbrasiliana	25.363	682.115	81.914	336.615	288.949	(2.707)
CTVias	658	5.963	2.277	899	3.445	(1.231)
Vênus	-	-	-	-	-	-
TPI - Log	-	78.774	-	-	78.774	(116)
TPL	5.818	72.215	2.145	40.498	35.390	485
TPB	3	78.799	28	-	78.774	(116)
Rio Claro	1.510	5.924	678	-	6.756	(556)
Urano	-	12.125	-	-	12.125	-
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Juno	11.396	38.627	15.635	-	34.388	34.278
Tijóá	82.041	95.397	63.802	49.414	64.222	66.849

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de Reais)

#### 12. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

#### a) Movimentação do ativo imobilizado em 30 de setembro de 2023:

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. De Dados	Veículos	Outros	
Saldos em 31/12/2022	150.429	29.615	18.575	3.594	9.355	28.723	1.501	241.792
Construções / Aquisições	3.556	-	966	196	693	2.432	1.147	8.990
Baixas	-	-	(4)	-	(497)	(319)	-	(820)
Transferências	-	-	(471)	-	(3)	-	(41)	(515)
<b>Saldos em 30/09/2023</b>	<b>153.985</b>	<b>29.615</b>	<b>19.066</b>	<b>3.790</b>	<b>9.548</b>	<b>30.836</b>	<b>2.607</b>	<b>249.447</b>
<b>Depreciação</b>								
Saldos em 31/12/2022	-	(18.272)	(15.528)	(3.549)	(8.550)	(27.428)	(976)	(74.303)
Depreciação	-	(931)	(856)	(211)	(490)	(807)	-	(3.295)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	-	(88)	(88)
Baixas	-	-	1	-	307	319	-	627
Transferência	-	-	(43)	(139)	19	215	13	65
<b>Saldos em 30/09/2023</b>	<b>-</b>	<b>(19.203)</b>	<b>(16.426)</b>	<b>(3.899)</b>	<b>(8.714)</b>	<b>(27.701)</b>	<b>(1.051)</b>	<b>(76.994)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
Saldos em 31/12/2022	150.429	11.343	3.047	45	805	1.295	525	167.489
Saldos em 30/09/2023	153.985	10.412	2.640	(109)	834	3.135	1.556	172.453
<b>Taxas de depreciação</b>	<b>-</b>	<b>4%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>	<b>10%</b>	

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

b) Movimentação do ativo imobilizado em 30 de setembro de 2022

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. De Dados	Veículos	Outros	
Saldos em 31/12/2021	145.849	29.615	18.134	3.522	11.724	26.210	1.143	236.197
Construções / Aquisições	-	-	225	79	340	467	230	1.341
Transferência ativo financeiro	-	-	(3)	(85)	(2.395)	2.122	-	(361)
<b>Saldos em 30/09/2022</b>	<b>145.849</b>	<b>29.615</b>	<b>18.356</b>	<b>3.516</b>	<b>9.669</b>	<b>28.799</b>	<b>1.373</b>	<b>237.177</b>
<b>Depreciação</b>								
Saldos em 31/12/2021	-	(17.291)	(14.173)	(3.123)	(7.793)	(24.218)	(801)	(67.399)
Depreciação	-	(686)	(1.010)	(342)	(877)	(1.149)	(43)	(4.107)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	-	(72)	(72)
Baixas	-	-	10	2	16	129	-	157
Transferências	-	-	-	-	-	(2.209)	-	(2.209)
<b>Saldos em 30/09/2022</b>	<b>-</b>	<b>(17.977)</b>	<b>(15.173)</b>	<b>(3.463)</b>	<b>(8.654)</b>	<b>(27.447)</b>	<b>(916)</b>	<b>(73.630)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
Saldos em 31/12/2021	145.849	12.324	3.962	399	3.931	1.992	342	168.798
Saldos em 30/09/2022	145.849	11.638	3.184	53	1.015	1.352	457	163.547
<b>Taxas de depreciação</b>	<b>-</b>	<b>4%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>	<b>10%</b>	

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

13. Intangível e intangível em construção

Movimentação do ativo intangível em 30 de setembro de 2023:

	Consolidado								
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Outros	Total Intangível	Intangível em construção (Ativos de contrato) (vii)
<b>Custo</b>									
Saldos em 31/12/2022	6.973	4.278.418	10.039	17.738	9.555	1.355	407	4.324.485	199.687
Adições	1.240	123.880	-	-	-	-	-	125.120	54.485
Baixas	-	(133)	-	-	-	-	-	(133)	(1.750)
Transferência	-	1.489	-	-	-	-	-	1.489	(1.145)
Transferência ativo financeiro (viii)		(36.193)						(36.193)	-
<b>Saldos em 30/09/2023</b>	<b>8.213</b>	<b>4.367.461</b>	<b>10.039</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>4.414.768</b>	<b>251.277</b>
<b>Amortização</b>									
Saldos em 31/12/2022	(555)	(3.501.637)	-	(6.202)	-	(678)	(209)	(3.509.281)	(10.953)
Amortização	(281)	(111.852)	-	-	-	(102)	-	(112.235)	(5.668)
Amortização - mais valia	-	-	-	(714)	-	-	-	(714)	-
Baixa	-	5	-	-	-	-	-	5	18
Transferências	-	(3)						(3)	-
<b>Saldos em 30/09/2023</b>	<b>(836)</b>	<b>(3.613.487)</b>	<b>-</b>	<b>(6.916)</b>	<b>-</b>	<b>(780)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.622.228)</b>	<b>(16.603)</b>
<b>Valor residual líquido</b>									
Saldos em 31/12/2022	6.418	776.781	10.039	11.536	9.555	677	198	815.204	188.734
Saldos em 30/09/2023	7.377	753.974	10.039	10.822	9.555	575	198	792.540	234.674

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

Movimentação do ativo intangível em 30 de setembro de 2022:

	Consolidado								
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Outros	Total Intangível	Intangível em construção (Ativos de contrato) (vii)
<b>Custo</b>									
Saldos em 31/12/2021	6.628	5.804.920	8.769	17.738	9.555	1.355	407	5.849.372	97.907
Adições	570	23.593	-	-	-	-	-	40.166	56.755
Baixas	-	(1.996)	-	-	-	-	-	(2.755)	(871)
Transferência	-	75	-	-	-	-	-	(2.161)	(69)
Transferência Ativo Financeiro (viii)	-	(1.294.407)	-	-	-	-	-	(1.550.713)	-
<b>Saldos em 30/09/2022</b>	<b>7.198</b>	<b>4.532.185</b>	<b>8.769</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>4.333.909</b>	<b>153.722</b>
<b>Amortização</b>									
Saldos em 31/12/2021	(164)	(3.590.706)	-	(5.284)	-	(543)	(209)	(3.596.906)	(7.186)
Amortização	(303)	(135.059)	-	(689)	-	-	-	(136.051)	(2.106)
Amortização - mais valia	-	-	-	-	-	(102)	-	(102)	-
Baixa	-	645	-	-	-	-	-	645	-
Transferência Ativo Financeiro (viii)	-	247.096	-	-	-	-	-	247.096	3
<b>Saldos em 30/09/2022</b>	<b>(467)</b>	<b>(3.478.024)</b>	<b>-</b>	<b>(5.973)</b>	<b>-</b>	<b>(645)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.485.318)</b>	<b>(9.289)</b>
<b>Valor residual líquido</b>									
Saldos em 31/12/2021	6.464	2.214.214	8.769	12.454	9.555	812	198	2.252.466	90.721
Saldos em 30/09/2022	7.048	810.546	8.769	11.765	9.555	710	198	848.591	144.433

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico);
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01;
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional;

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

- (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana;
- (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018;
- (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias;
- (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediárias, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). Em 30 de setembro de 2023 a controlada Concebra incorporou ao ativo intangível o montante de R\$ 74.362 correspondente a intervenções de fresa grande realizadas no pavimento;
- (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na nota explicativa nº 10.

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01- Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício/período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (“NSS”) foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações os investimentos na NSS no exercício de 2021 estão sendo amortizados considerando o prazo de 65 meses a partir do término do contrato original. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas****Período findo em 30 de setembro de 2023****(Em milhares de Reais)**

A controlada Concebra, a partir da adesão manifestada pela Companhia ao processo de relicitação, realizou a transferência dos bens reversíveis para o ativo financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº 10. Conforme descrito na nota explicativa nº 01, a Portaria 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes estabelece o prazo até 31 de dezembro do presente ano para que as Concessionárias manifestem o interesse de repactuação através da documentação contida no Art. 7º da respectiva Portaria. Nesse sentido, considerando os cenários existentes e a indefinição quanto ao formato de continuidade da operação da concessão, seja pela prorrogação do 2º Termo Aditivo ou pela repactuação do contrato original, a controlada Concebra manteve, para os bens registrados no ativo intangível, o prazo de amortização de acordo com a vigência do contrato de concessão original.

**Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2023 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Os resultados apurados nos testes de impairment para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2022.

**14. Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	7.086	12.819	264.360	337.011
Passivo não circulante	35.016	36.962	995.123	1.049.325
	<b>42.102</b>	<b>49.781</b>	<b>1.259.483</b>	<b>1.386.336</b>

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de Reais)

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			30/09/2023	31/12/2022
<b>Triunfo (Controladora):</b>				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	776	732
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	32.253	37.367
China Construction Bank - Bônus Adimplemento	Não há	N/A	9.073	11.682
			<b>42.102</b>	<b>49.781</b>
<b>Concer:</b>				
Cédula de crédito bancário - Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	-	4.653
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	21.013	25.966
Empréstimo Ponte - BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	55.839	110.658
			<b>76.852</b>	<b>141.277</b>
<b>Concebra:</b>				
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditório	TLP + 2% a.a.	812.100	850.316
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	325.097	339.954
			<b>1.137.197</b>	<b>1.190.270</b>
<b>Transbrasiliana:</b>				
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	902	3.406
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	2.429	1.602
			<b>3.331</b>	<b>5.008</b>
			<b>1.259.482</b>	<b>1.386.336</b>

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 30 de setembro de 2023 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2024	18.201	191.266
2025	12.350	799.392
2026 em diante	4.465	4.465
	<b>35.016</b>	<b>995.123</b>

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial (“Planos de RE”), conforme explicados a seguir.

#### Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020)

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 09 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- **Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas:** carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- **Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas:** consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso;
- **Plano de RE da Concer:** consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + *spread* de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$ 250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (“TJSP”) em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA Investors, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA Investors, que compõem o saldo de depósitos judiciais até abril de 2021. Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 9).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos montantes em nova decisão.

Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA Investors (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao banco Fibra (CCB Concer).

Em 10 de março de 2023, a Companhia, a controlada Concer e o BNDES firmaram acordo de não execução da dívida até 05 de fevereiro de 2024.

A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época.

Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 30 de setembro de 2023, as Informações contábeis intermediárias permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, conseqüentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas Informações contábeis intermediárias retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, seriam reconhecidos novamente na Concer os encargos moratórios perdoados relacionados ao BNDES, e a diferença do *spread* atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$ 124.542 em 30 de setembro de 2023.

**Repactuação Empréstimo Ponte - BNDES (Concebra)**

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$ 1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Informações contábeis intermediárias, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 12,48% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$ 32.732 (2023 e 2024) na data dessas Informações contábeis intermediárias, sendo o montante de R\$ 1.226.750 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>Total</u>
Valor futuro (Subcrédito B)	10.032	41.109	321.705	372.846
(-) Ajuste a valor presente	(2.982)	(15.427)	(143.023)	(161.432)
<b>Perdão dos encargos moratórios em 30/09/2023</b>	<u><b>7.050</b></u>	<u><b>25.682</b></u>	<u><b>178.682</b></u>	<u><b>211.414</b></u>

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 30 de setembro de 2023 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$ 812.101.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

15. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Consolidado		30/09/2023	31/12/2022
							Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros		
Transbrasiliana (i)	8ª Emissão	275.400	03/2033	275.400	(27.469)	247.931	CDI + 9,6%	CDI + 9,6%	306.246	279.935
				<u>275.400</u>	<u>(27.469)</u>	<u>247.931</u>			<u>301.211</u>	<u>279.935</u>
									11.017	-
									290.194	279.935

Circulante

Não circulante

(i) A controlada Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$ 108.500 e R\$ 166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e no Decreto 8.874, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

O vencimento das parcelas das debêntures registrada no passivo não circulante em 30 de setembro de 2023 está assim distribuído:

Ano	Consolidado
2025	44.302
2026	44.376
2027	58.547
2028	64.841
2029 em diante	78.128
	<u>290.194</u>

## 16. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	30/09/2023
Transbrasiliana	10.298	509	430	11.237
<b>Total</b>	<b>10.298</b>	<b>509</b>	<b>430</b>	<b>11.237</b>
Circulante	5.964	-	-	8.118
Não circulante	4.334	-	-	3.119

## 17. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	71	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	31	88	49
Imposto de Renda Retido na Fonte	4	-	286	289
COFINS	25	37	6.799	12.543
PIS	4	5	956	397
INSS	-	2	193	463
Imposto Sobre Serviços	-	-	6.735	6.385
Imposto sobre Operações Financeiras	-	2	2	21
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	73	53	567	679
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	446	8.557
Outros Parcelamentos (i)	2.796	3.375	40.812	27.387
Outros Débitos Tributários	-	-	26	315
<b>Total</b>	<b>2.902</b>	<b>3.505</b>	<b>56.981</b>	<b>57.085</b>
Passivo circulante	1.241	1.176	29.119	34.765
Passivo não circulante	1.661	2.329	27.862	22.320

(i) Valores em 30 de setembro de 2023 correspondem, substancialmente, a parcelamentos ordinários referente IRPJ e CSLL apurado no exercício de 2020 (R\$ 2.976) na controladora, e nas controladas Transbrasiliana (R\$ 7.212) e BRVias (R\$ 6.316) apurados em 2021. Adicionalmente, foram realizados parcelamentos ordinários nos exercícios de 2022 e 2023 de débitos de PIS e COFINS nas controladas as controladas Concebra (R\$ 15.225) e Concer (R\$ 7.087). Os demais saldos de parcelamentos das controladas correspondem a R\$ 1.996.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

**18. Provisão para demandas judiciais e administrativas**

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				30/09/2023
	31/12/2022	Adições	Pagamentos	Reversões	
Processos cíveis	57.951	8.160	(3.035)	(729)	62.347
Processos tributários	6.872	870	-	-	7.742
Processos trabalhistas	10.064	3.648	(2.212)	(877)	10.623
	<b>74.887</b>	<b>12.678</b>	<b>(5.247)</b>	<b>(1.606)</b>	<b>80.712</b>

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$906.231 (R\$1.596.666 no consolidado) em 30 de setembro de 2023, e R\$906.887 (R\$1.606.579 no consolidado) em 31 de dezembro de 2022, para os quais não foram constituídas provisões.

Cabe mencionar, ainda, que os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R\$ 124.542 (R\$ 104.670 em dezembro de 2022) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na Nota Explicativa nº 14.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº1.1 item iii, A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, poderá ser requerida a realizar os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$1.318.

Em relação aos Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227 julgados pelo Supremo Tribunal Federal referente entendimento relacionado à coisa julgada em matéria tributária, a Administração reitera que avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo e não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF, e que a decisão não resulta em impactos nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2023.

## **19. Patrimônio líquido**

### **a) Capital social**

Em 27 de abril de 2023 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações convertidas para 1 (uma) ação sem alteração de seu capital social, de acordo com a posição acionária na data base de 27 de abril de 2023.

Em 30 de setembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 842.979 está representado por 44.000.000 ações ordinárias (176.000.000 em 30 de setembro de 2022), nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 50.000.000 (200.000.000 em 30 de setembro de 2022) de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 30 de setembro de 2023 já foram emitidas 23.143.934 novas ações (92.575.734 em 30 de setembro de 2022).

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

#### b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 623.350 ações (2.493.400 ações em 30 de setembro de 2022), totalizando R\$10.894.

#### c) Lucro (prejuízo) por ação:

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
<b>Numerador</b>		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(47.277)	21.485
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico	43.376.650	173.506.600
Resultado por ação - básico	(1,08992)	0,12383
Resultado por ação - diluído	(1.08992)	0,12383

#### d) Lucro/(prejuízo) base de dividendos:

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
(Prejuízo)/lucro líquido	<u>(47.277)</u>	<u>21.485</u>
Base de cálculo de dividendos	<u>(47.277)</u>	<u>21.485</u>

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo. Qualquer excesso é mantido no patrimônio líquido, na conta de dividendo adicional proposto, até a deliberação definitiva a ser tomada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

#### e) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

f) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

20. Receita operacional líquida

	Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	30/09/2022
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	222.790	608.644	201.520	561.038
Construção de ativos das concessões de rodovia	107.875	163.323	38.253	87.870
Remuneração poder concedente	(5.819)	(5.715)	(28.801)	275.166
Outros	2.293	7.555	5.492	8.121
<b>Total Receitas Brutas</b>	<b>327.139</b>	<b>773.807</b>	<b>216.464</b>	<b>932.195</b>
(-) Deduções da receita	(19.428)	(53.366)	(17.904)	(49.325)
<b>Receita líquida</b>	<b>307.711</b>	<b>720.441</b>	<b>198.560</b>	<b>882.870</b>

A receita líquida dos nove meses de 2023 apresentou redução de 27% em relação ao mesmo período de 2022, em virtude do registro inicial da remuneração do ativo financeiro na controlada Concebra em junho de 2022, decorrente da assinatura do segundo termo aditivo do contrato de concessão. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento de 85,9% de receita com construção impactado pelas obras realizadas na controlada Concebra prevista no 2º termo aditivo do contrato de concessão, e de 8,5% na arrecadação de pedágio nas controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana em decorrência do aumento do fluxo de veículos e reajustes tarifários.

a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

**Período findo em 30 de setembro de 2023**

**(Em milhares de Reais)**

---

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

**c) Remuneração do ativo financeiro**

Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a Lei nº 13.448/2017, decreto Lei nº 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a celebração do 2º termo aditivo do contrato de concessão para fins de relicitação da controlada Concebra, e com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

**d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias**

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de Reais)

#### 21. Custos e despesas

	Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	30/09/2022
<b>a) Por natureza</b>				
Conservação e manutenção de rodovias	(16.317)	(158.371)	(64.153)	(155.945)
Operação de rodovias	(18.767)	(87.674)	(34.896)	(85.610)
Provisão de manutenção	(170)	(509)	(210)	(630)
Construção - Ativos de concessão	(105.647)	(160.471)	(37.964)	(87.244)
Obrigações de concessão	(13.925)	(40.353)	(13.208)	(35.543)
Amortização de intangível - ativos de concessão	(41.718)	(117.452)	(46.568)	(136.281)
Pessoal	(37.617)	(107.100)	(34.246)	(97.090)
Remuneração dos administradores	(7.627)	(19.115)	(3.619)	(14.713)
Depreciação	(2.494)	(8.558)	(3.417)	(8.972)
Resultado de equivalência Patrimonial	11.413	33.492	11.729	30.633
Honorários advocatícios	(8.938)	(31.510)	(6.065)	(14.349)
Consultorias empresariais	(7.243)	(21.744)	(10.299)	(26.462)
Provisão para contingências	(3.753)	(10.386)	(2.182)	(5.661)
Outros	(612)	(3.301)	(3.081)	(2.427)
	<b>(253.415)</b>	<b>(733.052)</b>	<b>(248.179)</b>	<b>(640.294)</b>
<b>b) Por função</b>				
Custo dos serviços prestados	(222.529)	(641.570)	(221.618)	(569.746)
Despesas operacionais	(30.886)	(91.482)	(26.561)	(70.548)
	<b>(253.415)</b>	<b>(733.052)</b>	<b>(248.179)</b>	<b>(640.294)</b>

#### 22. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$11.330. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Salário ou pró-labore	4.637	4.636	15.213	10.634
Encargos sociais	553	594	1.054	1.195
Benefícios diretos e indiretos	5	60	764	631
Participações nos resultados	-	-	2.084	2.253
	<b>5.195</b>	<b>5.290</b>	<b>19.115</b>	<b>14.713</b>

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

23. Resultado financeiro líquido

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	30/09/2022	01/07/2023 a 30/09/2023	30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	30/09/2022
<b>Receita financeira</b>								
Rendimento de aplicação financeira	-	-	-	-	1.033	3.134	2.215	5.814
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	658	4.953	2.713	7.695	499	499	(63)	634
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	870	2.608	223	979	871	2.609	223	953
Outros juros e descontos obtidos	441	1.335	460	1.273	43	228	(1.852)	1.640
	<b>1.969</b>	<b>8.896</b>	<b>3.396</b>	<b>9.947</b>	<b>2.447</b>	<b>6.471</b>	<b>523</b>	<b>9.041</b>
<b>Despesa financeira</b>								
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	944	-	(6.638)	(28.050)	(22.590)	(41.235)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(1.214)	(3.786)	(2.401)	(4.592)	(3.436)	(57.191)	17.573	(77.657)
Atualização monetária - Excedente tarifário (ii)	-	-	-	-	(12.017)	(34.729)	(544)	(2.742)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	-	-	(142)	(429)	343	-
Imposto sobre operações financeiras	(16)	(16)	(100)	(225)	(45)	(45)	(71)	(478)
Outros juros, multas e atualizações	(244)	(965)	(1.447)	(2.091)	(11.545)	(16.943)	(10.093)	(22.522)
	<b>(1.474)</b>	<b>(4.767)</b>	<b>(3.004)</b>	<b>(6.908)</b>	<b>(33.823)</b>	<b>(137.387)</b>	<b>(15.382)</b>	<b>(144.634)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>495</b>	<b>4.129</b>	<b>392</b>	<b>3.039</b>	<b>(31.376)</b>	<b>(130.916)</b>	<b>(14.859)</b>	<b>(135.593)</b>

(i) Perdão da dívida da Controladora refere-se China Construction Bank CCB/FINEP;

(ii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

#### 24. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros:

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Concer	20.000	16.000	-	38.888	26.535	101.423
Concebra	10.000	74.246	389.982	-	4.895	479.123
Transbrasiliiana	25.000	65.542	192.000	84.694	-	367.236
Triunfo	-	-	-	-	47.000	47.000
	<u>55.000</u>	<u>155.788</u>	<u>581.982</u>	<u>123.582</u>	<u>78.430</u>	<u>994.782</u>

- (i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

#### 25. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia em 30 de setembro de 2023 totalizam R\$ 2.704 (R\$ 8.376 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.596 (R\$9.679 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2022 totalizam R\$ 2.140 (R\$ 7.082 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$3.019 (R\$ 8.382 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de 417 participantes.

#### 26. Instrumentos financeiros

##### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- **Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** inputs, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias:

	Nível	Valor Contábil		Valor justo	
		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixas e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3)	2	33.267	57.580	33.267	57.580
Caixa restrito (nota explicativa nº 4)	2	8.446	7.312	8.446	7.312
Contas a receber (nota explicativa nº 5)	3	76.504	66.626	76.504	66.626
Indenizações a receber (nota explicativa nº 6)	3	33.282	33.282	33.282	33.282
Bens reversíveis e indenizáveis (nota explicativa nº 11)	3	1.239.621	1.392.102	1.239.621	1.392.102
<b>Total</b>		<b>1.391.120</b>	<b>1.556.902</b>	<b>1.391.120</b>	<b>1.556.902</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	2	1.259.482	1.386.337	1.226.750	1.318.650
Debêntures (nota explicativa nº 15)	2	301.211	279.935	301.211	279.935
Dividendos		9.508	3.536	9.508	3.536
Passivos de arrendamento		4.189	4.022	4.189	4.022
<b>Total</b>		<b>1.574.390</b>	<b>1.673.830</b>	<b>1.541.658</b>	<b>1.606.143</b>

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo avaliados ao custo amortizado, uma vez que se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos;
- Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor;
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente;

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures são avaliados por custo amortizado, porém seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

**b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros**

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2023, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2023, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

**Triunfo (Controladora e consolidado):**

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	9	7	5
Transbrasiliana	CDI	3	2	1
Concebra	CDI	19	15	10
Rio Claro	CDI	111	83	55
CTVias	CDI	1	1	1
TPL	CDI	706	529	353
BRVias	CDI	315	236	157
Juno	CDI	1.381	1.036	691
<b>R\$ 20.122 (*)</b>		<b>2.545</b>	<b>1.909</b>	<b>1.273</b>
<b>Taxa/índice sujeitos às variações (**)</b>	<b>CDI</b>	<b>12,65%</b>	<b>9,49%</b>	<b>6,33%</b>

(\*) Saldos em 30 de setembro de 2023 aplicados em CDB e Fundos DI;

(\*\*) Fonte BACEN.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 30 de setembro de 2023, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2022, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2023. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 30 de setembro de 2023 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
 Período findo em 30 de setembro de 2023  
 (Em milhares de Reais)

Triunfo (Controladora e Consolidado):

Operação	Triunfo (consolidado)				
	Valor	Risco	30/09/2023		
			Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário/FINEP - China Construction Bank	32.253	CDI	4.080	5.100	6.120
Crédito Bancário - Banco ABC	21.013	CDI	2.658	3.323	3.987
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	55.839	TJLP	3.657	4.572	5.486
Empréstimo Ponte - BNDES	1.137.197	TLP	99.551	124.439	149.327
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	902	CDI	114	143	171
<b>R\$ 1.247.204 (*)</b>	<b>1.247.204</b>		<b>110.060</b>	<b>137.577</b>	<b>165.091</b>
Transbrasiliana - 8ª Emissão de debêntures	301.211	IPCA	14.639	18.299	21.958
<b>R\$ 301.211 (*)</b>	<b>301.211</b>		<b>14.639</b>	<b>18.299</b>	<b>21.958</b>
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		CDI	12,65%	15,81%	18,98%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		IGP-M	(3,69%)	(4,61%)	(5,54%)
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		TJLP	6,55%	8,19%	9,83%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		TLP	8,75%	10,94%	13,13%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		IPCA	4,86%	6,08%	7,29%

(\*) Saldos em 30 de setembro de 2023;

(\*\*) Fonte: BACEN;

(\*\*\*) Fonte: BNDES.

c) **Análise de riscos**

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

**Risco de liquidez**

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

**Risco de crédito**

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

**Risco de mercado**

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

**Risco de preço e valor de mercado**

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

### Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

### Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 14)	33.029	38.100	1.259.482	1.386.337
Debêntures (Nota 15)	-	-	301.211	279.935
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(765)	(52)	(33.267)	(57.580)
Caixa restrito (Nota 4)	-	-	(8.446)	(7.312)
Dívida líquida	32.264	38.048	1.518.980	1.601.380
Patrimônio líquido	858.180	911.429	859.809	917.043
<b>Total do capital</b>	<b>890.444</b>	<b>949.477</b>	<b>2.378.789</b>	<b>2.518.423</b>
Índice de alavancagem financeira - %	3,62	4,01	63,86	63,59

## 27. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- **Segmento Rodoviário:** Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;
- **Segmento Energia:** Juno;
- **Segmento Logístico:** TPI-Log, TPB e TPL;
- **Holding:** a Companhia;

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

- **Outros:** Rio Claro, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Econorte, Rio Tibagi, Convale, Ecovale, Vênus, CTVias e Urano.

A controlada em conjunto Tijoá, que atua no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide Nota Explicativa nº 1.1, item iii).

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita:

	30/09/2023						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	720.441	-	-	-	-	-	720.441
Custos dos serviços prestados	(641.570)	-	-	-	-	-	(641.570)
<b>Lucro bruto</b>	<b>78.871</b>	-	-	-	-	-	<b>78.871</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(102.013)	(128)	(194)	(10.308)	(51.406)	72.567	(91.482)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(23.142)	(128)	(194)	(10.308)	(51.406)	72.567	(12.611)
Resultado financeiro	(136.733)	1.108	563	17	4.129	-	(130.916)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(159.875)</b>	<b>980</b>	<b>369</b>	<b>(10.291)</b>	<b>(47.277)</b>	<b>72.567</b>	<b>(143.527)</b>
Imposto de renda e contribuição social	92.463	(193)	-	(4)	-	(1)	92.265
<b>Lucro líquido das operações em continuidade</b>	<b>(67.412)</b>	<b>787</b>	<b>369</b>	<b>(10.295)</b>	<b>(47.277)</b>	<b>72.566</b>	<b>(51.262)</b>
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	3.985	3.985
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(67.412)</b>	<b>787</b>	<b>369</b>	<b>(10.295)</b>	<b>(47.277)</b>	<b>76.551</b>	<b>(47.277)</b>
Ativos totais por segmento	2.465.263	50.023	156.835	82.323	918.171	(835.545)	2.837.070
Passivos totais por segmento	1.997.076	15.635	42.671	9.572	59.991	(147.684)	1.977.261
	01/07/2023 a 30/09/2023						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	198.560	-	-	-	-	-	198.560
Custos dos serviços prestados	(68.833)	-	-	-	-	-	(68.833)
<b>Lucro bruto</b>	<b>129.727</b>	-	-	-	-	-	<b>129.727</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(34.425)	(190)	(147)	(340)	(57.104)	65.645	(26.561)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	95.302	(190)	(147)	(340)	(57.104)	65.645	103.166
Resultado financeiro	(14.127)	249	(1.137)	(236)	392	-	(14.859)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>81.175</b>	<b>59</b>	<b>(1.284)</b>	<b>(576)</b>	<b>(56.712)</b>	<b>65.645</b>	<b>88.307</b>
Imposto de renda e contribuição social	7.690	-	-	-	-	-	7.690
<b>Lucro líquido das operações em continuidade</b>	<b>88.865</b>	<b>59</b>	<b>(1.284)</b>	<b>(576)</b>	<b>(56.712)</b>	<b>65.645</b>	<b>95.997</b>
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	76	76
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>88.865</b>	<b>59</b>	<b>(1.284)</b>	<b>(576)</b>	<b>(56.712)</b>	<b>65.721</b>	<b>96.073</b>
	30/09/2022						

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 30 de setembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	882.870	-	-	-	-	-	882.870
Custos dos serviços prestados	(569.746)	-	-	-	-	-	(569.746)
<b>Lucro bruto</b>	<b>313.124</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>313.124</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(82.885)	(332)	(492)	(4.488)	18.446	(797)	(70.548)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>230.239</b>	<b>(332)</b>	<b>(492)</b>	<b>(4.488)</b>	<b>18.446</b>	<b>(797)</b>	<b>242.576</b>
Resultado financeiro	(135.072)	337	(2.658)	(1.239)	3.039	-	(135.593)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>95.167</b>	<b>5</b>	<b>(3.150)</b>	<b>(5.727)</b>	<b>21.485</b>	<b>(797)</b>	<b>106.983</b>
Imposto de renda e contribuição social	(87.582)	-	-	-	-	-	(87.582)
<b>Lucro líquido das operações em continuidade</b>	<b>7.585</b>	<b>5</b>	<b>(3.150)</b>	<b>(5.727)</b>	<b>21.485</b>	<b>(797)</b>	<b>19.401</b>
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	2.084	2.084
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>7.585</b>	<b>5</b>	<b>(3.150)</b>	<b>(5.727)</b>	<b>21.485</b>	<b>1.287</b>	<b>21.485</b>
Ativos totais por segmento (31/12/2022)	2.613.551	48.751	154.000	62.420	985.348	(911.514)	2.952.556
Passivos totais por segmento (31/12/2022)	2.049.623	18.598	40.277	7.768	73.919	(154.672)	2.035.513

01/07/2022 a 30/09/2022

	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	198.560	-	-	-	-	-	198.560
Custos dos serviços prestados	(221.618)	-	-	-	-	-	(221.618)
<b>Lucro bruto</b>	<b>(23.058)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(23.058)</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(34.425)	(190)	(147)	(340)	(57.104)	65.645	(26.561)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(57.483)</b>	<b>(190)</b>	<b>(147)</b>	<b>(340)</b>	<b>(57.104)</b>	<b>65.645</b>	<b>(49.619)</b>
Resultado financeiro	(89.437)	339	(1.756)	(5.278)	(17.032)	-	(113.164)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(146.920)</b>	<b>149</b>	<b>(1.903)</b>	<b>(5.618)</b>	<b>(74.136)</b>	<b>65.645</b>	<b>(162.783)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(111.105)	-	-	-	46	-	(111.059)
<b>Lucro líquido das operações em continuidade</b>	<b>(258.025)</b>	<b>149</b>	<b>(1.903)</b>	<b>(5.618)</b>	<b>(74.090)</b>	<b>65.645</b>	<b>(273.842)</b>
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	(3.170)	(3.170)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(258.025)</b>	<b>149</b>	<b>(1.903)</b>	<b>(5.618)</b>	<b>(74.090)</b>	<b>62.475</b>	<b>(277.012)</b>

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

**28. Compromissos das concessões**

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

**a) Concer**

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1. item “i”, a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Receita de construção	29	166
Custo de construção	(29)	(166)
	<u>-</u>	<u>-</u>

**b) Concebra**

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

### Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme Nota Explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Receita de construção	112.539	24.709
Custo de construção	(109.687)	(24.082)
	<u>2.852</u>	<u>627</u>

#### c) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2023	31.393
2024	34.647
2025	28.853
2026	19.073
2027	20.383
2028 a 2033	195.408
	<u>309.757</u>

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Receita de construção	50.755	62.996
Custo de construção	(50.755)	(62.996)
	<u>-</u>	<u>-</u>

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

---

### 29. Eventos subsequentes

#### i) Reajuste tarifa de pedágio Transbrasiliana

16 de outubro de 2023 a ANTT, conforme deliberação nº 353, publicada no Diário Oficial da União (DOU), na edição nº 197 aprovou, a partir da zero hora de 20 de outubro de 2023, o reajuste da tarifa básica pedágio de R\$ 8,90 para R\$ 9,40, (data-base: de 18 de dezembro de 2022), em 5,90%.

1. ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA.						
Companhia:					Posição em 30 de setembro de 2023 (Em Mil Ações)	
TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.						
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
THP - Triunfo Holding de Participações Ltda.	24.185	54,97	-	-	24.185	54,97
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	2.242	5,09	-	-	2.242	5,09
Explorador Capital Management (i)	4.872	11,07	-	-	4.872	11,07
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	19	0,05			19	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	146	0,33			146	0,33
Rachel de Almeida Aguiar	101	0,23			101	0,23
Leonardo de Almeida Aguiar	17	0,04			17	0,04
Maria Teresa de Almeida Aguiar	17	0,04			17	0,04
Maria Cândida Ferreira de Almeida	17	0,04			17	0,04
Maria Leticia de Almeida Aguiar	17	0,04			17	0,04
Maria Marcia de Almeida Aguiar	17	0,04			17	0,04
Maria Virginia de Almeida Aguiar	17	0,04			17	0,04
Carlo Alberto Bottarelli	160	0,36			160	0,36
Wilson Piovezan	125	0,28			125	0,28
Dorival Pagani Junior	7	0,02			7	0,02
Ações em tesouraria	623	1,42	-	-	623	1,42
Outros	11.418	25,94	-	-	11.418	25,94
<b>Total</b>	<b>44.000</b>	<b>100,00</b>	-	-	<b>44.000</b>	<b>100,00</b>

(i) Companhia domiciliada no exterior.

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO ACIONISTA CONTROLADOR DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

Denominação:				Posição em 30 de setembro de 2023 (Em Mil Ações)		
THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.						
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
João Villar Garcia	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Wilson Piovezan	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Klavier Investimentos S.A.	13.535	10,0	-	-	13.535	10,0
<b>Total</b>	<b>135.359</b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>135.359</b>	<b>100,0</b>

## 2. POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b> Posição em 30 de setembro de 2023						
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	24.185.303	54,97	-	-	24.185.303	54,97
<b>Explorador Capital Management</b>	4.871.725	11,07	-	-	4.871.725	11,07
<b>BNDES Participações S.A. – BNDESPAR</b>	2.241.501	5,09	-	-	2.241.501	5,09
<b>Controladores e Administradores</b>						
<b>Controladores</b>						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	19.946	0,05	-	-	19.946	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	146.466	0,33	-	-	347.501	0,33
Wilson Piovezan	124.518	0,28			124.518	0,28
Rachel de Almeida Aguiar	100.517	0,23			100.517	0,23
Leonardo de Almeida Aguiar	16.753	0,04			16.753	0,04
Maria Teresa de Almeida Aguiar	16.753	0,04			16.753	0,04
Maria Cândida Ferreira de Almeida	16.753	0,04			16.753	0,04
Maria Leticia de Almeida Aguiar	16.753	0,04			16.753	0,04
Maria Marcia de Almeida Aguiar	16.753	0,04			16.753	0,04
Maria Virginia de Almeida Aguiar	16.753	0,04			16.753	0,04
<b>Administradores</b>						
Diretoria	166.860	0,38	-	-	166.860	0,38
<b>Conselho de Administração (exceto controladores)</b>	1	0,00			1	0,00
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Ações em Tesouraria</b>	623.350	1,42	-	-	623.350	1,42
<b>Ações em circulação</b>	11.419.295	25,94	-	-	11.419.295	25,94
<b>Total</b>	<b>44.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.000.000</b>	<b>100,00</b>

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>						
<b>Posição em 30 de setembro de 2022</b>						
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	97.251.928	55,26	-	-	97.251.928	55,26
<b>Explorador Capital Management</b>	20.597.800	11,70	-	-	20.597.800	11,70
<b>BNDES Participações S.A. – BNDESPAR</b>	8.966.004	5,09			8.966.004	5,09
<b>Controladores e Administradores</b>						
<b>Controladores</b>						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	891.928	0,51	-	-	891.928	0,51
Wilson Piovezan	498.072	0,28			498.072	0,28
<b>Administradores</b>						
Diretoria	627.438	0,36	-	-	627.438	0,36
<b>Conselho de Administração (exceto controladores)</b>	1	0,00	-		1	0,00
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Ações em Tesouraria</b>	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
<b>Ações em circulação</b>	44.585.509	25,33	-	-	44.585.509	25,33
<b>Total</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>

### 3. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de

Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, perante Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

\* \* \*

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 08 de novembro de 2023 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2023.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.

Carlo Alberto Bottarelli  
Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira  
Diretor Administrativo-Financeiro

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 08 de novembro de 2023 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2023.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Carlo Alberto Bottarelli  
Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira  
Diretor Administrativo-Financeiro